

Despacho n.º 3655/2017

Por despacho reitoral de 14/09/2016, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo em Educação e Formação de Adultos, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, criado em 14 de janeiro de 2009, conforme consta da Deliberação n.º 2550/2009, publicada no DR n.º 175, 2.ª série, de 9 de setembro de 2009, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 7 de julho de 2016.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior em 16 de setembro de 2016 e registada a 09 de novembro de 2016 sob o n.º R/A-Ef 2802/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Educação e Formação de Adultos
- 5 — Área científica predominante: Educação e Formação de Adultos, Orientação Profissional
- 6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 140
- 7 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 8 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres
- 9 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 10 — Estrutura curricular:

Universidade do Porto — Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Educação e Formação de Adultos — Grau de mestre

Área científica predominante: Educação e Formação de Adultos, Orientação Profissional

1.º Ano

1.º e 2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Análise Crítica das Teorias em Educação e Formação de Adultos.	CED	1.º Semestre . . .	162	49								6	
Metodologias de Investigação em Educação e Formação de Adultos.	CED	1.º Semestre . . .	162	34		10	5					6	
Experiência, Contextos Sociais e Educação de Adultos.	EFA/OP	1.º Semestre . . .	162	49								6	
Opção 1	QACUP	1.º Semestre . . .	162	Depende da uc escolhida*							6	Optativa a).	
Opção 2	EFA/OP	1.º Semestre . . .	162	49								6	Optativa b).
Seminário de Investigação	CED	2.º Semestre . . .	162				49					6	
Análise do Trabalho e da Formação Profissional.	PSI	2.º Semestre . . .	162	49								6	
Modelos e Metodologias de Reconhecimento de Aprendizagens Informais e Não Formais.	EFA/OP	2.º Semestre . . .	162	49								6	
Metodologias de Intervenção em Educação e Formação de Adultos.	CED	2.º Semestre . . .	162	39		10						6	
Opção 3	EFA/OP	2.º Semestre . . .	162	49								6	Optativa b).
			1620									60	

* Valor estimado de 49 horas de contacto.

- a) A escolher de entre a oferta formativa de 2.º ciclo da UPorto.
- b) A escolher de entre o elenco previsto no Quadro n.º 4

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Educação e Formação de Adultos/ Orientação Profissional	EFA/OP	68	12
Ciências da Educação	CED	28	—
Psicologia	PSI	6	—
Qualquer área científica da UPorto (ao nível do 2.º ciclo)	QACUP	—	6
<i>Subtotal</i>		102	18
<i>Total</i>		120	

11 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

a) um curso de mestrado, não conferente de grau, constituído pelas unidades curriculares dos dois primeiros semestres, a que correspondem 60 ECTS. Confere um diploma de curso de mestrado em Educação e Formação de Adultos, não conferente de grau;

b) uma unidade curricular designada Mediação Social e Educativa com 4 ECTS e uma unidade curricular de apoio à realização da Dissertação/Projeto /Estágio, designada Supervisão da Dissertação/Projeto/Estágio com 14 ECTS;

c) uma dissertação de natureza científica ou um trabalho de projeto, originais e especialmente realizados para este fim, ou um estágio de natureza profissional objeto de relatório final, a que correspondem 42 do total dos 120 créditos ECTS do ciclo de estudos, cuja defesa em provas públicas permitirá a obtenção do grau de mestre em Educação e Formação de Adultos.

A alteração agora apresentada ao Plano de Estudos entrará em vigor no ano letivo 2017/2018.

12 — Plano de estudos:

2.º Ano

3.º e 4.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Mediação Social e Educativa	CED	3.º Semestre . . .	108		36								4	
Supervisão da Dissertação/Estágio/Projeto	EFA/OP	Anual	378								95		14	
Dissertação/Estágio/Projeto	EFA/OP	Anual	1134					350					42	
			1620										60	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Avaliação para a Melhoria da Formação Associativismo e Desenvolvimento	EFA/OP	1.º Semestre . . .	162		49								6	Optativa.
Educação, Cooperação e Desenvolvimento	EFA/OP	1.º Semestre . . .	162		49								6	Optativa.
Educação Política	EFA/OP	1.º Semestre . . .	162		49								6	Optativa.
Didática da Formação Profissional	EFA/OP	2.º Semestre . . .	162		49								6	Optativa.
Teorias, Contextos e Práticas de Investigação em Educação e Formação de Adultos	EFA/OP	2.º Semestre . . .	162		49								6	Optativa.

3 de abril de 2017. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Foyo de Azevedo*.

310406478

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extrato) n.º 3656/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, foi homologada a lista de classificação e ordenação final do candidato aprovado, respeitante ao procedimento concursal, para a categoria de 1 Professor Coordenador na área Disciplinar de Matemática para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, aberto pelo Aviso n.º 6177/2016 de 16 de maio, registado na Bolsa de Emprego Público sob a referência OE201605/0163, publicado no site da internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia e no Portal IPB (para a comunidade — recrutamento — pessoal docente).

- 1.º Ana Isabel Pinheiro Nunes Pereira.
- 2.º Carlos Jorge da Rocha Balsa.

4 de abril de 2017. — A Administradora do Instituto Politécnico de Bragança, *Elisabete Vicente Madeira*.

310407336

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Louvor n.º 141/2017

A Senhora Diretora da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, decorrente da decisão comunicada pelo Senhor Professor João Carvalho de renunciar à presidência do IPCA, salientou e reconheceu toda a dedicação e trabalho desempenhados pelo Senhor Presidente registando o inegável respeito e dedicação à instituição, a capacidade de trabalho que sempre teve e o reconhecimento que a sociedade e a comunidade académica lhe prestam.

É inegável o contributo que deu ao IPCA, permitindo o seu crescimento e reconhecimento, tendo sido determinante a sua visão estratégica para que seja hoje uma Instituição de Ensino Superior afirmada a nível nacional e internacional. Assinalou a sua forte liderança, o seu forte sentido do dever e do interesse público, o zelo que sempre demonstrou pela coisa pública e a sua perseverança em conseguir dotar o IPCA de infraestruturas adequadas à sua função e de condições para a afirmação do ensino superior politécnico na região e para o desenvolvimento do seu corpo docente, fazendo com que o IPCA seja hoje uma instituição referenciada a nível científico e pedagógico. A excelência da gestão pública e a capacidade de motivação da comunidade académica no geral fizeram do seu desempenho, no exercício do cargo, um exemplo de elevada e insuperável capacidade de liderança dos destinos do IPCA.

A Senhora Diretora da ESG propôs este voto de louvor ao Senhor Prof. João Carvalho, Presidente cessante do IPCA, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes na reunião de 20 de março de 2017 do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

20 de março de 2017. — A Presidente do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *Prof.ª Doutora Maria José Fernandes*.

310406412

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 4636/2017

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de traba-